



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Legislativa nº. 215, de 11 de abril de 2002

(Do Senhor Vereador JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE)

"Autoriza a mudança de sede da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a promover a mudança provisória da sede da Câmara Municipal de Manhumirim para a Rua Cândido Rodrigues, nº 69, centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de abril de 2002

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente da Câmara

Ver. Élio Rodrigues de Oliveira
1º Secretário